



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1345/2013 São Luís, de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6082/2013,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 24/10/2013, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho deste Regional, referentes ao 1º período de 2009, as quais estão marcadas para 07 a 27/10/2013, ficando os 04 (quatro) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs